



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.520/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da servidora **ANDREIA PALOSKI PIOVESAN**, matrícula 4951, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria de saúde, a partir de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2022.

Publique-se;

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 11/05/2022
Ed. 2515 Pág 238.